



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 999/2014 em, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica Denominada de: **PRAÇA JOSÉ FIRMO BATISTA**, a praça localizada no Loteamento São Francisco em nosso Município.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 09 de junho de 2014.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité



**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCÊ PODE! CUITÉ PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

